

REPÚBLICA DE



CABO VERDE



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO 14\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 6\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescido de 20%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País	250\$00	150\$00
Para o estrangeiro	450\$00	370\$00
AVULSO: por cada duas páginas	2\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto-Lei n.º 72/76:

Nomeia segundos oficiais das FARP os camaradas que indica.

Decreto n.º 73/76:

Estabelece a constituição do quadro da Estação Costeira de Cabo Verde.

Decreto n.º 74/76:

Regula as deslocações dos militares dentro e fora do País e fixa os quantitativos de ajudas de custo.

Decreto n.º 75/76:

Exonera das funções de Juiz e de Presidente do Conselho Nacional de Justiça o camarada Dr. Raúl Querido Varela.

Decreto n.º 76/76:

Exonera das funções de Procurador-Geral da República o camarada Dr. Manuel de Jesus Monteiro Duarte.

Decreto n.º 77/76:

Nomeia Juiz do Conselho Nacional de Justiça o camarada Dr. Manuel de Jesus Monteiro Duarte.

Decreto n.º 78/76:

Designa para o exercício das funções de Presidente do Conselho Nacional de Justiça, o camarada Manuel de Jesus Monteiro Duarte.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO:

Despacho:

Aceitando o pedido de escusa de Josefina Alves, do cargo de substituto do Delegado da Administração Interna e de membro efectivo do Conselho Deliberativo de S. Nicolau.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AGUAS:

Despacho:

Mandando transitar para os quadros do Ministério da Agricultura e Águas os funcionários que indica.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Portaria n.º 32/76:

Cria, no concelho do Porto Novo, o Posto Rural de Alto Mira.

Gabinete do Primeiro Ministro:

Secretaria Geral do Governo.
Direcção Nacional do Trabalho e Função Pública.

Ministério da Defesa e Segurança Nacional:

Polícia de Ordem Pública.

Ministério de Economia:

Empresa Pública de Abastecimentos.
Direcção Nacional de Indústria e Recursos Naturais.

Ministério das Finanças:

Direcção Nacional de Finanças.

Ministério da Saúde e Assuntos Sociais:

Gabinete do Ministro.
Direcção Nacional de Saúde.

Contas e balancetes diversos.
Avisos e anúncios oficiais.

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto-Lei n.º 72/76 de 31 de Julho

No uso da faculdade conferida pelo n.º 4 do artigo 15.º, da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º São nomeados segundos oficiais das FARP, devendo como tal ser designado em todos os documentos e assuntos oficiais, os seguintes camaradas:

Nicolau Pio.

José Rocha Semedo.

Jorge Nascimento Fortes.

Art. 2.º Este diploma entra imediatamente em vigor.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

Pedro Pires — Abílio Duarte — Silvino da Luz — Osvaldo Lopes da Silva — Herculano Vieira — Carlos Reis — Amaro da Luz — Manuel Faustino — Sérgio Centeio — Silvino Lima — David Hopffer Almada.

Promulgado em 24 de Julho de 1976.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Para ser presente à Assembleia Nacional Popular.

Decreto n.º 73/76 de 31 de Julho

O n.º 3 do artigo 2.º do Decreto n.º 40/75, de 25 de Outubro, criou lugares na Estação Costeira de Cabo Verde, que agora não se mostram os mais apropriados para o perfeito desempenho das atribuições que lhe competem:

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º, da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo, o seguinte:

Artigo 1.º O quadro da Estação Costeira de Cabo Verde passa a ter a seguinte constituição:

1 Director da Estação;

1 Técnico de Formação Média;

1 Técnico de Exploração;

2 Operadores de Radiocomunicação;

4 Teletipista;

2 Técnicos de Manutenção de Antenas;

1 Condutor Auto de 2.ª classe;

1 Servente.

Art. 2.º Este diploma entra imediatamente em vigor.

Pedro Pires — Herculano Vieira — Amaro da Luz.

Promulgado em 24 de Julho de 1976.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 74/76 de 31 de Julho

Tornando-se necessário regular as deslocações de militares dentro e fora do território Nacional e fixar quantitativos de ajudas de custo;

Tendo em vista o disposto no artigo 7.º do Decreto n.º 16/76 e no Decreto n.º 19/76, ambos de 28 de Fevereiro;

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º — 1. Os militares que se deslocam em missão das Forças Armadas Revolucionárias do Povo e por tempo superior a seis horas, têm direito ao abono de ajudas de custo nos termos estabelecidos neste diploma e conforme tabela anexa, que faz parte integrante do mesmo.

2. Dentro do território Nacional, só são devidas ajudas de custo pelas deslocações de uma ilha para outra.

3. Nas deslocações ao exterior do País, o quantitativo das ajudas de custo a abonar aos militares será calculado com base na tabela anexa ao Decreto n.º 19/76, de 28 de Fevereiro, com as seguintes adaptações:

Comandantes — Correspondem às categorias funcionais A e E;

Oficiais — Correspondem às categorias funcionais F a I;

Sub-Oficiais e Chefes de Esquadra — Correspondem às categorias funcionais J a Z.

Art. 2.º Não podem considerar-se motivo de serviço das Forças Armadas Revolucionárias do Povo, para efeito de abono de ajudas de custo:

a) as deslocações resultantes de transferência de uma Unidade para outra, sejam quais forem as causas;

b) as deslocações por motivo de regresso à sua anterior Unidade, terminada a comissão de serviço;

c) as deslocações em patrulhas ou por motivo de exercícios militares.

Art. 3.º No abono de ajudas de custo a militares, observar-se-á o seguinte:

a) somente as deslocações por dias sucessivos dão direito ao pagamento da ajuda de custo por inteiro;

b) pelas deslocações em que a saída e o regresso à residência habitual se verifique no período de 24 horas, calcular-se-á a ajuda de custo com base nas seguintes percentagens:

Mais de seis, e até dez horas — 50%

Mais de dez, até dezasseis horas — 75%

Mais de dezasseis horas — 100%

c) nas deslocações por dias sucessivos aplicam-se a percentagens do número anterior aos dias de partida e de regresso.

Art. 4.º — 1. O limite máximo em que se verifica o direito ao abono de ajudas de custo é de cento e vinte dias em cada ano, contado por período nunca superiores a trinta dias.

2. Estes limites só poderão ser ampliados, excepcionalmente, para casos individuais ou certas funções, mediante despacho conjunto dos Ministros da Defesa e Segurança Nacional e das Finanças.

Art. 5.º Só têm competência para determinar deslocações ou ordenar a realização de serviços com direito ao abono de ajudas de custo para o pessoal respectivo:

a) Repartição de Gabinete;

b) Comando Geral das FARP;

c) Comando das Regiões Militares;

d) Comando da Marinha e Aviação.

Art. 6.º — 1. O Ministro da Defesa e Segurança Nacional e as entidades referidas no artigo anterior, em casos devidamente justificados, poderão autorizar o abono adiantado de setenta e cinco por cento da importância que for calculada pela demora.

2. Será reposta imediatamente após o regresso à residência habitual a importância que se mostrar não ser devida.

Art. 7.º Nenhuma deslocação de militares que dê direito a ajudas de custo poderá efectuar-se sem que haja despacho das entidades referidas no artigo 6.º, exarado em informação fundamentada do Comandante da Unidade ou chefe de serviço de que dependem.

Art. 8.º — 1. O militar que se desloque da sua residência habitual por motivo de serviço das FARP, far-se-á acompanhar sempre de guia de marcha que servirá de base ao cálculo das ajudas de custo a abonar-se-lhe.

2. Deverão constar da guia de marcha todos os averbamentos necessários ao cálculo das ajudas de custo, nomeadamente o despacho que motivou a deslocação, as datas de saída e de regresso e anotações quanto ao abono de alojamento e alimentação.

Art. 9.º Perdem direito ao abono de ajudas de custo:

- a) os militares que permaneçam para além do tempo necessário para o cumprimento da missão que motivou a deslocação, sómente no período relativo ao excesso de permanência desde que não hajam justificado esse mesmo excesso;
- b) os militares que adoçam durante a deslocação e pelo período que durar essa doença, se não for oportunamente comunicada e justificada e em caso de hospitalização se a mesma for totalmente grátis.

Art. 10.º Os casos omissos resolver-se-ão pela Lei geral.

Art. 11.º As dúvidas ou reclamações serão resolvidas por despacho conjunto dos Ministros da Defesa e Segurança Nacional e das Finanças.

Art. 12.º Este Decreto entra imediatamente em vigor.

Pedro Pires — Silvino da Luz — Amaro da Luz.

Promulgado em 24 de Julho de 1976.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

—————
Decreto n.º 75/76
de 31 de Julho

No uso da faculdade conferida pelo n.º 4 do artigo 15 da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É exonerado o Camarada Dr. Raúl Querido Varela das funções de Juiz e de Presidente do Conselho Nacional de Justiça, a partir da data da sua nomeação para o cargo de Embaixador de Cabo Verde nos Estados Unidos da América do Norte.

Art. 2.º Este decreto entra imediatamente em vigor.

Pedro Pires — David Hopffer Almada.

Promulgado em 31 de Julho de 1976.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

—————
Decreto n.º 76/76
de 31 de Julho

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15 da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É exonerado o Camarada Dr. Manuel de Jesus Monteiro Duarte das funções de Procurador-Geral

da República e Conselheiro Jurídico da Presidência da República, a partir da data em que tomar posse do novo cargo para que for nomeado.

Art. 2.º Este decreto entra imediatamente em vigor.

Pedro Pires — David Hopffer Almada.

Promulgado em 31 de Julho de 1976.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

—————
Decreto n.º 77/76
de 31 de Julho

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 8.º da Organização Judiciária aprovada pelo Decreto-Lei n.º 33/75, de 16 de Outubro:

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15 da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É nomeado Juiz do Conselho Nacional de Justiça, o Camarada Dr. Manuel de Jesus Monteiro Duarte.

Art. 2.º Este diploma entra imediatamente em vigor.

Pedro Pires — David Hopffer Almada.

Promulgado em 31 de Julho de 1976.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

—————
Decreto n.º 78/76
de 31 de Julho

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º da Organização Judiciária de Cabo Verde aprovada pelo Decreto-Lei n.º 33/75, de 16 de Outubro,

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15 da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É designado o Camarada Dr. Manuel de Jesus Monteiro Duarte para desempenhar as funções de Presidente do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2.º Este decreto entra imediatamente em vigor.

Pedro Pires — David Hopffer Almada.

Promulgado em 31 de Julho de 1976.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

—————o8o—————

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção Nacional da Administração Interna

Despacho

Josefina Alves, aceite, nos termos da alínea d) do artigo 8.º do Decreto n.º 58/75, o seu pedido de escusa de Delegado substituto da Administração Interna e membro efectivo do Conselho Deliberativo de S. Nicolau.

Gabinete do Primeiro Ministro, 19 de Julho de 1976.
— O Primeiro Ministro, *Pedro Pires.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ÁGUAS

Despacho

Nos termos do artigo 9.º do Decreto n.º 68/76, transita, para os quadros a seguir indicados, os funcionários seguintes, com efeito retroactivo a partir de 1 de Janeiro à excepção das nomeações interinas que é com efeito a partir de 1 de Julho corrente:

Nome	Categoria actual	Categoria para que transita	
Direcção Nacional de Agricultura, Florestas e Pecuária:			
Horácio C. Soares	Director Nacional	Director Nacional	B
Pessoal técnico:			
Miguel António Lima	Técnico-chefe	Técnico de formação universitária com menos de 5 anos de experiência ...	E
Pessoal técnico médio:			
José do R. de A. Cardoso	Assist. tec. chefe	Técnico de formação média com 10 anos de experiência ...	F
Francisco A. M. Barbosa	Assist. tec. adjunto	Técnico de formação média com 10 anos de experiência ...	F
Carlos A. Pires Ferreira	Assist. tec. 1.ª classe	Técnico de formação média com 10 anos de experiência ...	F
Aguinaldo Lisboa Ramos	Assist. tec. 2.ª classe	Técnico de formação média com 10 anos de experiência ...	F
Carlos Adriano de O. Silva	Assist. tec. adjunto	Técnico de formação média com mais de 10 anos de experiência ...	F
Lino Públio A. P. Monteiro	Assist. tec. 3.ª classe	Técnico de formação média com mais de 5 anos de experiência ...	G
Flávio Alves E. Delgado	Assist. tec. 3.ª classe	Técnico de formação média com mais de 5 anos de experiência ...	G
Pessoal técnico auxiliar:			
Orlando O. B. Barbosa Vicente	Auxiliar tec. 3.ª classe	Prático agrícola de 1.ª classe ...	I
Augusto Elísio Rodrigues	Auxiliar tec. 1.ª classe	Prático agrícola de 1.ª classe ...	I
Manuel Lopes Semedo	Auxiliar Pec. 2.ª classe	Auxiliar técnico de pecuária de 3.ª classe	L
Pessoal auxiliar:			
Manuel Costa da Rosa	Capataz agr. 1.ª classe	Capataz agrícola principal ...	P
David Lopes da Rosa	Capataz agr. 2.ª classe	Capataz agrícola de 1.ª classe ...	R
Pessoal administrativo:			
Joaquim José de Oliveira	Segundo oficial	Primeiro oficial, interino ...	Q
Pedro Lima Monteiro	Terceiro oficial	Segundo oficial, interino ...	Q
Eduardo A. Almada	Escrit. dac. 1.ª classe	Terceiro oficial, interino ...	Q
João Fonseca Modesto	Aspirante, interino	Terceiro oficial, interino ...	S
Mateus Monteiro	Dactilógrafo interino	Escriturário-dactil. de 1.ª classe, interino	X
Hipólito Correia	Servente	Contínuo de 1.ª classe ...	X
Direcção Nacional de Águas:			
Jorge Maria F. Querido	Director Nacional	Director Nacional ...	B
Alberto da Motta Gomes	Técnico	Técnico de formação universitária com mais de 5 anos de experiência ...	D
José Henrique Vera-Cruz	Técnico form. univ.	Técnico de formação universitária ...	E
Joaquim José Santana	Assist. tec. 1.ª classe	Técnico de formação média com menos de 5 anos de experiência ...	H
Gil Maria Ferreira Querido	Auxiliar tec. 1.ª classe	Auxiliar técnico de 1.ª classe ...	I
Pessoal administrativo:			
Eloisa Spencer Ferreira	1.º oficial	Primeiro oficial ...	L
Eduardo Almeida Cardoso	2.º oficial	Segundo oficial ...	N
Maria Madalena Faria Lopes	Esc. dac. 1.ª classe contratada	Aspirante ...	S
João Teixeira C. Marques	Operário 1.ª classe	Sondador de 1.ª classe ...	I
Cirilo Gonçalves M. Tavares	Operário 2.ª classe	Sondador de 2.ª classe ...	J
Gabinete de Cadastro, Topografia e Desenho:			
Pedro Romano Bettencourt	Chefe de Secção	Chefe de secção ...	J
Francisco A. S. Mascarenhas	Topógrafo 1.ª	Topógrafo de 1.ª classe ...	J

Nome	Categoria actual	Categoria para que transita	
Teodorico José Neves	Topógrafo 2. ^a	Topógrafo de 2. ^a classe	K
José Luís F. Silva	Topógrafo 2. ^a	Topógrafo de 2. ^a classe	K
Hilário Fortes Barros	Desenhador 1. ^a	Desenhador de 1. ^a classe	M
Arcádio Monteiro	Assist. tec. 2. ^a	Topógrafo principal	H
Lino Camilo L. Fontes	Assist. tec. 2. ^a	Topógrafo principal	H
Emiliano Semedo Brito	Auxiliar tec. 2. ^a	Topógrafo de 2. ^a classe	K
José Manuel J. Marçal	Desenhador de 1. ^a	Desenhador de 1. ^a classe	M
Centro de Equipamentos e Oficinas:			
Francisco A. Vieira	Operário superint.	Técnico-chefe de equipamentos e oficinas	G
José Rendall Medina	Operário de 1. ^a classe	Mecânico principal	I
Pedro Andrade Gonçalves	Operário de 2. ^a classe	Mecânico de 1. ^a classe	K
Emanuel Higino Tavares	Serralheiro mecânico contratado	Soldador elect. de 1. ^a classe, contratado	L

Ministério da Agricultura e Águas, 13 de Julho de 1976. — O Ministro, *Sérgio Centeio*.

o8o

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete de Cadastro, Topografia e Desenho:

Portaria n.º 32/76

de 31 de Julho

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto n.º 2/76, de 10 de Janeiro,

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho, manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Ministro da Justiça:

Artigo 1.º É criado no Concelho do Porto Novo o Posto Rural de Alto Mira.

Art. 2.º Este diploma entra imediatamente em vigor

Ministério da Justiça, 30 de Julho de 1976. — O Ministro, *David Hopffer Almada*.

1 Pessoal técnico:

- 1 Técnico de formação universitária
- 1 Geómetra chefe
- 1 Geómetra
- 2 Topógrafos principais
- 1 Topógrafo principal
- 3 Topógrafos de 1.^a classe
- 7 Topógrafos de 2.^a classe
- 3 Desenhadores de 1.^a classe
- 2 Desenhadores de 2.^a classe
- 3 Auxiliares técnicos
- 3 Auxiliares de campo

2 Pessoal Administrativo:

- 1 Chefe de Secção
- 1 2.º Oficial
- 2 3.ºs oficiais
- 1 Aspirante

3 Pessoal auxiliar:

- 1 Capataz topográfico de 1.^a classe
- 1 Capataz topográfico de 2.^a classe
- 1 Capataz topográfico de 3.^a classe
- 1 Contínuo de 2.^a classe
- 1 Servente

II — Centro de Manutenção de Equipamentos e Oficinas:

- 1 Técnico Chefe de Equipamento e Oficinas
- 1 Torneiro principal
- 2 Mecânicos principais
- 3 Mecânicos de 1.^a classe
- 3 Mecânicos de 2.^a classe
- 1 Soldador a electrogénio de 1.^a classe
- 1 Supervisor de Oficinas
- 2 Operadores de máquinas pesadas de 3.^a classe
- 2 Condutores-auto de 1.^a classe
- 2 Condutores-auto de 2.^a classe
- 1 Tractorista de 1.^a classe
- 1 Auxiliar de armazém

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Secretaria-Geral do Governo

RECTIFICAÇÃO

Tendo sido publicado com inexactidão no *Boletim Oficial* n.º 25, de 19 de Junho de 1976, o mapa contendo o quadro de pessoal dos diversos departamentos do Ministério de Agricultura e Águas, para os devidos efeitos, de novo se publica o referido mapa, devidamente rectificado:

Quadro do pessoal a que se refere o artigo 7.º do Decreto n.º 68/76:

Gabinete do Ministro:

I — Repartição do Gabinete:

- 1 Chefe de Gabinete
- 1 Secretário
- 1 3.º Oficial
- 1 Dactilógrafo
- 2 Serventes

Gabinete de Reforma Agrária:

- 1 Técnico de formação universitária
- 1 Técnico de formação média

Pessoal contratado:

- 1 Mecânico principal
- 1 Torneiro principal
- 1 Soldador a electrogéneo de 1.ª classe
- 1 Electricista de 2.ª classe
- 1 Encarregado de armazém e compras
- 1 Carpinteiro molçador
- 2 Condutores-auto de 1.ª classe
- 2 Condutores-auto de 2.ª classe
- 1 Tractorista de 1.ª classe
- 1 Tractorista de 2.ª classe
- 1 Lubrificador auto de 2.ª classe
- 1 Ferramenteiro de 3.ª classe
- 1 Guarda de armazém
- 1 Almoxarife do parque
- 2 Condutores-auto de 3.ª classe

Pessoal assalariado:

- 2 Mecânicos de 1.ª
- 2 Mecânicos de 2.ª
- 5 Mecânicos de 3.ª
- 2 Soldadores a electrogéneo de 2.ª
- 1 Electricista de 2.ª
- 1 Serralheiro Civil de 1.ª
- 1 Canalizador de 1.ª
- 1 Classificador de peças
- 1 pintor-auto de 3.ª
- 2 Canalizadores de 2.ª
- 2 Condutores-auto de 1.ª
- 2 Condutores-auto de 2.ª
- 10 Condutores-auto de 3.ª
- 1 Tractorista de 2.ª
- 2 Tractorista de 3.ª
- 2 Lubrificadores de máquinas de 2.ª
- 2 Lubrificadores de máquinas de 3.ª
- 2 Auxiliares de Bulldozers
- 2 Auxiliares de electricista
- 2 Auxiliares de torneiro
- 1 Guarda de oficinas

III— Direcção Nacional de Agricultura, Floresta e Pecuária:

1 Director Nacional

1 Pessoal técnico superior:

13 Técnicos de formação universitária

2 Pessoal técnico médio:

30 Técnicos de formação média

3 Pessoal técnico auxiliar:

- 6 Práticos Agrícolas principais
- 2 Práticos Agrícolas de 1.ª classe
- 2 Práticos Agrícolas de 2.ª classe
- 6 Práticos Agrícolas de 3.ª classe
- 2 Auxiliares técnicos de Pecuária principal
- 2 Auxiliares técnicos de Pecuária de 1.ª classe
- 3 Auxiliares técnicos de Pecuária de 2.ª classe
- 3 Auxiliares técnicos de Pecuária de 3.ª classe

4. Pessoal auxiliar:

- 1 Auxiliar de Pecuária principal
- 2 Auxiliares de Pecuária de 1.ª classe
- 2 Auxiliares de Pecuária de 2.ª classe
- 2 Auxiliares de Pecuária de 3.ª classe
- 3 Capatazes agrícolas principais
- 4 Capatazes agrícolas de 1.ª classe
- 4 Capatazes agrícolas de 2.ª classe
- 3 Capatazes agrícolas de 3.ª classe

- 4 Capatazes florestais principais
- 2 Capatazes florestais de 1.ª classe
- 2 Capatazes florestais de 2.ª classe
- 2 Capatazes florestais de 3.ª classe
- 2 Tratadores principais
- 4 Tratadores de 1.ª classe
- 4 Tratadores de 2.ª classe
- 5 Tratadores de 3.ª classe
- 3 Guardas Florestais principais
- 4 Guardas Florestais de 1.ª classe
- 4 Guardas Florestais de 2.ª classe
- 6 Guardas Florestais de 3.ª classe

5. Pessoal de Laboratório:

- 3 Auxiliares de Laboratório
- 2 Preparadores de 1.ª classe
- 2 Preparadores de 2.ª classe
- 3 Preparadores de 3.ª classe
- 4 Técnicos de Laboratório
- 2 Auxiliares de investigação
- 2 Técnicos investigadores

6. Pessoal Administrativo:

- 1 Chefe de Serviços
- 2 Chefes de Secção
- 1 1.º oficial
- 2 2.º oficial
- 3 3.º oficial
- 2 Arquivistas.
- 1 Encarregado de Armazém e Compras.
- 1 Pagador.
- 1 Escriturário dactilógrafo de 1.ª classe.
- 8 Escriturários de 2.ª classe.
- 1 Contínuo de 1.ª classe.
- 2 Contínuos de 2.ª classe.
- 1 Servente.

IV— Direcção Nacional de Águas.

1 Director Nacional.

1 Departamento de Águas Subterrâneas:

- 1 Técnico de formação universitária
- 1 Técnico de formação média
- 1 Sondaçor principal.
- 2 Sondadores de 1.ª classe.
- 2 Sondadores de 2.ª classe.
- 4 Sondadores de 3.ª classe.
- 3 Chefes de trabalho de 3.ª classe.

2. Departamento de Obras Hidráulicas:

- 2 Técnicos de formação universitária.
- 1 Adjunto técnico de 1.ª classe
- 1 Chefe de trabalho de 2.ª classe.
- 1 Chefe de trabalho de 3.ª classe.

3. Departamento de outros Recursos Naturais:

- 2 Técnicos de formação universitária.

4. Serviços Administrativos:

- 1 1.º Oficial.
- 1 2.º Oficial.
- 1 3.º Oficial.
- 1 Aspirante.
- 1 Dactilógrafo.
- 1 Contínuo de 1.ª classe.
- 1 Servente.

Direcção Nacional do Trabalho e da Função Pública

Despachos do camarada Primeiro Ministro:

De 30 de Abril:

Afonso Rodrigues Lopes Évora — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente da Central Eléctrica do Secretariado Administrativo do Concelho do Tarrafal.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º artigo 21.º do Secretariado Administrativo do Tarrafal. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 23 de Julho de 1976).

De 17 de Maio de 1976:

Daniel Republicano Sousa de Assis — contratado, ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto n.º 21/76, de 6 de Março, para exercer as funções de prático agrícola principal, da Direcção Nacional de Agricultura, Florestas e Pecuária, com efeitos retroactivos a partir de 13 de Janeiro do corrente ano.

Lino Camilo de Lélis Fontes — contratado, ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto n.º 21/76, de 6 de Março, para exercer as funções de topógrafo principal da Direcção Nacional de Agricultura, Florestas e Pecuária, com efeitos retroactivos a partir de 24 de Janeiro do corrente ano.

José Elias Mendes dos Reis — contratado, ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto n.º 21/76, de 6 de Março, para exercer as funções de prático agrícola principal, da Direcção Nacional de Agricultura, Florestas e Pecuária, com efeitos retroactivos a partir de 24 de Janeiro de 1976.

Aristides Querido Chaves Semedo — contratado, ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto n.º 21/76, de 6 de Março, para exercer as funções de prático agrícola principal, da Direcção Nacional de Agricultura, Florestas e Pecuária, com efeitos retroactivos a partir de 13 de Janeiro de 1976.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 8.º, do orçamento do Ministério de Agricultura e Águas. — (Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 28 de Julho de 1976).

De 7 de Junho:

José Filipe Rodrigues Moreira, ajudante de compositor de 2.ª classe, interino, da Imprensa Nacional — promovido ao abrigo do § 1.º e do artigo 13.º do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 4182, de 7 de Janeiro de 1952, conjugado com o § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, a ajudante de compositor-linotipista, provisório dos mesmos serviços.

Eduardo Monteiro — assalariado, nos termos do artigo 53.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente da Imprensa Nacional.

(Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 19 de Julho do corrente ano).

Alexandre Vaz Moreno, praticante da Escola de Artes Gráficas da Imprensa Nacional — nomeado ao abrigo do § 1.º e do artigo 13.º do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 4182, de 7 de Janeiro de 1952, conjugado

com o § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, a ajudante de compositor-linotipista provisório, dos mesmos serviços.

(Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 23 de Julho de 1976).

José Silva Ferreira, praticante da Escola de Artes Gráficas da Imprensa Nacional — nomeado, ao abrigo do § 1.º e do artigo 13.º do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 4182, de 7 de Janeiro de 1952, conjugado com o § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, a auxiliar de Depósito. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 28 de Julho de 1976).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 52.º, do orçamento do Gabinete do Primeiro Ministro.

De 14:

Mário Humberto — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, condutor-auto de 2.ª classe, interino, da Direcção Nacional de Informação.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 38.º, do orçamento do Gabinete do Primeiro Ministro. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 19 de Julho de 1976).

De 9 de Julho:

Rui José Tavares, escriturário-economista do ex-Presídio de Chão Bom — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de 3.º oficial, interino, da Direcção Nacional da Administração Interna, com colocação no Secretariado Administrativo do Tarrafal.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 17.º do orçamento do Gabinete do Primeiro Ministro. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 28 de Julho de 1976).

De 19:

Arménio Adroaldo Vieira e Silva — nomeado, ao abrigo do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para desempenhar o cargo de jornalista, interino, da Direcção Nacional de Informação, com efeito retroactivo à data de 1 de Março do corrente ano.

Carlos Alberto Lopes Almeida — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, contínuo de 2.ª classe, interino, da Direcção Nacional de Informação, com efeitos retroactivos a partir de 29 de Maio do corrente ano.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 38.º do orçamento do Gabinete do Primeiro Ministro. — (Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 28 de Julho de 1976).

Holanda Audine dos Reis Silves Moreira, amanuense de 1.ª classe do Gabinete de Cadastro, Topografia e Desenho, do Ministério de Agricultura e Águas — nomeada, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, 3.º oficial, interino, do referido Gabinete, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Abril do corrente ano.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 25.º do orçamento do Ministério de Agricultura e Águas. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 28 de Julho de 1976).

Eunice Pereira Brazão Carvalho, escriturária-dactilógrafa do Gabinete do Ministério de Agricultura e Águas — nomeada, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, 3.º oficial, interino, do referido Ministério, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Abril do corrente ano.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 25.º do orçamento do Ministério de Agricultura e Águas. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 28 de Julho de 1976).

Despacho do camarada Ministro de Economia:

De 16 de Junho de 1976:

José António Pinto — nomeado, nos termos do artigo 67.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de auxiliar interino da EMPA, na vaga da promoção de Adriana Pires Freitas Ferreira Santos.

A despesa tem cabimento no orçamento privativo da EMPA. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 22 de Julho do mesmo ano).

De 24 de Julho de 1976:

Engenheiro Ruy Spencer Lopes dos Santos, técnico de formação universitária da Direcção Nacional da Indústria, Energia e Recursos Naturais — transferido, por conveniência de serviço, da sede da Direcção Nacional, na Praia, para o Departamento de Electricidade, em S. Vicente.

Despachos do camarada Ministro de Transportes e Comunicações:

De 11 de Novembro de 1975:

Filomena Tomar de Sousa Lobo Duarte Almeida — contratada como escriturária do tráfego do Aeroporto «Amílcar Cabral» da Direcção-Geral da Aeronáutica Civil.

José Teodoro dos Santos e João Alexandre Lopes — assalariados como ajudantes de condutor de motores do Aeroporto «Amílcar Cabral» da Direcção-Geral da Aeronáutica Civil.

(Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 22 de Abril de 1976).

De 19 de Março de 1976:

Hirondina Maria Andrade Lopes Costa — nomeada, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de telefonista de 3.ª classe do quadro do pessoal de exploração, interino, lugar criado pelo Decreto n.º 20/73.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 8.º, n.º 1, do orçamento dos C.T.T. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 19 de Junho do mesmo ano).

De 22 de Junho:

António Setembrino Fortunato Rocha — contratado, para exercer o cargo de carpinteiro-estofador de 1.ª classe dos Transportes Aéreos de Cabo Verde, na vaga de Miguel Valentim Cardoso, aposentado.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1, do orçamento dos T.A.C.V. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 23 de Junho do mesmo ano).

De 23 de Julho de 1976:

Anasleto Mendes Soares, Florindo Moreira Vieira Jorge e Pedro Alberto Vieira — nomeados operadores de Telecomunicações de 3.ª classe, interinos, do Aeroporto «Amílcar Cabral» da Direcção-Geral da Aeronáutica Civil.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1 do orçamento do Aeroporto «Amílcar Cabral».

(Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 22 de Julho de 1976).

Despachos do Camarada Ministro das Finanças:

De 3 de Junho de 1976:

Simprónia Lourdes Silva de Brito Almeida, ex-escriturária de 2.ª classe, do quadro auxiliar das Alfândegas — reconduzida, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º conjugado com o n.º 1.º do artigo 118.º do Estatuto do Funcionalismo em vigor, por mais três anos, no cargo de 3.º oficial da Direcção-Geral das Alfândegas, e para o qual transitou de harmonia com o estabelecido no n.º 2.º do artigo 1.º do Decreto n.º 63/76, de 9 de Junho, conforme relação nominal publicada in *Boletim Oficial* n.º 27/76.

De 2 de Julho:

João Mendes, assalariado eventual do tráfego aduaneiro, em serviço na Alfândega da Praia — nomeado, nos termos do disposto no artigo 189.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas, auxiliar de verificação de 2.ª classe, provisório, do quadro do tráfego das Alfândegas, para um dos lugares criados pelo Decreto n.º 63/76, de 9 de Junho, continuando colocado na Alfândega da Praia.

Filomena Gomes Spencer, assalariada eventual do tráfego aduaneiro, em serviço na Alfândega do Mindelo — admitida sob o regime de assalariamento, com carácter permanente, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto n.º 63/76, de 9 de Junho, para o cargo de auxiliar de secretaria das Alfândegas de Cabo Verde, num dos lugares criados pelo mesmo decreto, continuando colocada na Alfândega do Mindelo.

Maria da Luz Gomes, assalariada eventual do tráfego aduaneiro, em serviço na Direcção-Geral das Alfândegas — admitida sob o regime de assalariamento, com carácter permanente, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto n.º 63/76, de 9 de Junho, para o cargo de auxiliar

de secretaria das Alfândegas de Cabo Verde; num dos lugares criados pelo mesmo decreto, continuando colocada na referida Direcção-Geral.

Maria Tereza dos Santos Ferreira, assalariada eventual do tráfego aduaneiro, em serviço na Alfândega da Praia — admitida, sob o regime de assalariamento com carácter permanente, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto n.º 63/76, de 9 de Junho, para o cargo de auxiliar de secretaria das Alfândegas de Cabo Verde, num dos lugares criados pelo mesmo decreto, continuando colocada na referida Alfândega.

Silvestre Nascimento Lima, assalariado eventual do tráfego aduaneiro, em serviço na Alfândega do Mindelo — admitido sob o regime de assalariamento com carácter permanente nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto n.º 63/76, de 9 de Junho, para o cargo de ajudante do tráfego das Alfândegas de Cabo Verde, num dos lugares criados pelo referido decreto, continuando colocado na mesma Alfândega.

Alcides José Lopes, assalariado eventual do tráfego aduaneiro, em serviço na Alfândega da Praia — admitido, sob o regime de assalariamento, com carácter permanente, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto n.º 63/76, de 9 de Junho, para o cargo de ajudante do tráfego das Alfândegas de Cabo Verde, num dos lugares criados pelo mesmo decreto, continuando colocado na referida Alfândega.

Orlando Elísio de Vasconcelos Gomes, assalariado eventual do tráfego aduaneiro, em serviço na Alfândega do Mindelo — admitido, sob o regime de assalariamento, com carácter permanente, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto n.º 63/76, de 9 de Junho, para o cargo de ajudante do tráfego das Alfândegas de Cabo Verde, num dos lugares criados pelo referido decreto, continuando colocado na mesma Alfândega.

António Nascimento Lopes, assalariado eventual do tráfego aduaneiro, em serviço na Alfândega do Mindelo — admitido, sob o regime de assalariamento, com carácter permanente, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto n.º 63/76, de 9 de Junho, para o cargo de servente das Alfândegas de Cabo Verde, num dos lugares criados pelo referido decreto, continuando colocado na mesma Alfândega.

Júlia Sanches da Veiga, assalariada eventual do tráfego aduaneiro, em serviço na Direcção-Geral das Alfândegas — admitida, sob o regime de assalariamento, com carácter permanente, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto n.º 63/76, de 9 de Junho, para o cargo de servente das Alfândegas de Cabo Verde, num dos lugares criados pelo mesmo decreto, continuando colocada na mesma Direcção-Geral.

(Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 28 de Julho de 1976).

Arlindo Óscar Figueiredo e Silva, agente de 2.ª classe da Polícia Económica e Fiscal, de nomeação definitiva — nomeado, nos termos do disposto no artigo 189.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas, auxiliar de verificação de 2.ª classe, definitivo, do quadro do tráfego das Alfândegas de Cabo Verde, para um dos lugares criados pelo Decreto n.º 63/76, de 9 de Junho, ficando colocado na Alfândega do Espargos. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 29 de Julho de 1976).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 29.º do orçamento do Ministério das Finanças.

Despacho do Camarada Ministro das Obras Públicas:

De 29 de Junho de 1976:

Boaventura Mendes Varela — mandado transitar, por força do disposto no artigo 1.º do Decreto n.º 62/76, de 9 de Julho, do lugar de encarregado geral das Oficinas da Direcção Nacional das Obras Públicas, para o qual havia sido nomeado por despacho de 4 de Novembro de 1975, publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, de 22 de Novembro do mesmo ano, para o de técnico-chefe de Equipamento e Oficina.

Despacho do camarada Ministro de Agricultura e Águas:

De 21 de Abril de 1976:

Maria Filomena da Veiga — nomeada, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, dactilógrafa, interina, do Ministério de Agricultura e Águas, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Abril do corrente ano.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento do Ministério de Agricultura e Águas. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 28 de Julho de 1976).

De 5 de Maio de 1976:

Noé Silva Santos, candidato classificado no concurso aberto para o provimento de vagas de assistentes técnicos da Direcção Nacional de Agricultura, Florestas e Pecuária — nomeado, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, regente agrícola (técnico de formação média) da referida Direcção Nacional.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 8.º, do orçamento do Ministério de Agricultura e Águas. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 19 de Junho do mesmo ano).

Despacho do Camarada Director Distrital de Saúde de Barlavento, por delegação do Camarada Ministro de Saúde e Assuntos Sociais:

De 13 de Julho de 1976:

Eugénio Bans de Portela e Prado, enfermeiro de 2.ª classe — homologado o parecer da Junta de Saúde Distrital de Barlavento, emitido em sessão de 24 de Junho do corrente ano, que é do teor seguinte:

«Que ao examinado devem ser concedidos mais trinta dias de licença para tratamento, findos os quais deve voltar de novo a esta Junta».

Lista de classificação do único candidato, opositor obrigatório, para o preenchimento do lugar de 3.º oficial de quatro da secretaria da Imprensa Nacional, homologada por despacho do camarada Primeiro Ministro, de 9 de Julho em curso:

Paulo Vígano — 15,5.

COMUNICAÇÃO

Comunica-se que o diploma de nomeação de Ana da Conceição Ramos Santos Silva, no cargo de 1.º oficial interino da Direcção Geral de Emigração do Ministério dos Negócios Estrangeiros, publicado no *Boletim Oficial* n.º 24, de 12 de Junho de 1976, tem efeitos retroactivos a partir de 5 de Maio último inclusive, reconhecido por despacho do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 22 de Julho em curso.

Direcção Nacional do Trabalho e da Função Pública, na Praia, 30 de Julho de 1976. — O Director Nacional, João de Deus Maximiano.

MINISTÉRIO DA DEFESA E SEGURANÇA NACIONAL

Direcção Nacional de Segurança

Polícia de Ordem Pública

Despacho do Camarada Director Nacional de Segurança e Ordem Pública, por delegação do Camarada Ministro da Defesa e Segurança Nacional:

De 23 de Julho de 1976:

Carlos Alberto Pereira Gonçalves, agente de 2.ª classe n.º 294/657, do Corpo de Polícia de Ordem Pública de Cabo Verde, em serviço no Comando do Agrupamento de Segurança e Ordem Pública do Sal — Esquadra do Sal e Domingos de Pina Cabral, agente de 2.ª classe n.º 153/403, do mesmo Corpo de Polícia, em serviço no Comando do Agrupamento de Segurança e Ordem Pública de S. Vicente — Esquadra do Mindelo — transferidos, reciprocamente, sem dispêndio para o Ministério das Finanças.

Comando da Polícia de Ordem Pública, na Praia, 26 de Julho de 1976. — Pelo Comandante, *Eduardo Alinho*, Director Nacional, adjunto.

—o—

MINISTÉRIO DE ECONOMIA

Empresa Pública de Abastecimento

RECTIFICAÇÃO

No quadro I anexo ao Decreto-Lei n.º 7-G/75, de 10 de Setembro do ano transacto, publicação no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 10, da mesma data,

Onçe se lê:

Herculano Nascimento Costa — Fiel de balança.

Carlos Alberto Maurício Monteiro — Encarregado de armazém.

Deve ler-se:

Herculano Nascimento Costa — Encarregado de armazém.

Carlos Alberto Maurício Monteiro — Fiel de balança.

Empresa Pública de Abastecimento de Cabo Verde, na Praia, 7 de Julho de 1976. — O Presidente, *Jorge Venceslau Maurício*.

Direcção Nacional da Indústria, Energia e Recursos Naturais

Despacho do camarada Ministro de Economia:

De 26 de Julho de 1976:

Oswaldo dos Reis Semedo, concessionário de uma carpintaria mecânica instalada na cidade do Mindelo, Chã de Monte Sossego — autorizado a transferir a concessão de seu nome para o c/a firma «Semedo & Lucas, Limitada».

Direcção Nacional da Indústria, Energia e Recursos Naturais, na Praia, 27 de Julho de 1976. — O Director Nacional, *Leonildo Monteiro*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Nacional de Finanças

Relação nominal do pessoal que transita para a Direcção Nacional de Finanças, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto n.º 65/76, de 19 de Junho, homologada por despacho de 27 de Julho de 1976, do Camarada Ministro das Finanças:

Forma de provimento

Directores-Gerais:

Celso Ramos Celestino	definitiva
Luís Augusto Cabral Dias da Fonseca	»

Chefes de departamento:

✓ Roberto Bonifácio de Oliveira Fonseca	»
Francisco Querido Vazela	»
✓ Pedro António Silva	»
António José Duarte Lopes	»
✓ Clarimundo Alberto Teixeira Barbosa	»
✓ António Almeida Fortes	»
Herculano Delgado Freire	»

Inspector:

Joaquim Vieira Furtado	»
-------------------------------	---

Despachante:

Armindo Mendes de Oliveira	»
-----------------------------------	---

Chefe da Secretaria:

Orlando Fernandes da Silva Semedo	»
--	---

Primeiros oficiais:

Domingos Dias da Fonseca	✓
Mário da Luz Lopes Tavares	»
Gregório Gomes Garcia	»
Manuel Joaquim do Nascimento Tavares	»

Segundos oficiais:

José Júlio Lopes	»
José Maria Fermino	»
João da Silva Martins	✓
Dâmaso de Deus Brito Barreto	»
Edmundo dos Reis Borges Freire	✓
Manuel Augusto Tavares	»
Antonino Tavares Nunes	»
Hipólito Monteiro de Barros	»
José Fontes de Aguiar Veiga	»
Manuel António Sequeira	»
Quintino Monteiro de Andrade	»
Jaime Tomé Silva	»
Octávio Carlos de Barros Gomes	»
Fortunato Celestino Silva Lima	✓
Severa de Pina Gomes Alfama	»

Terceiros oficiais:

1 Francisco David Lima	»
2 Daniel António Pereira	✓
3 Alberto Agídio Martins Miranda	»
4 Alfredo Guy Correia dos Santos	»
5 Clotilde Lima Ferro	»
6 José João Carnaval Fortes Rezende	»
7 Custódio Zeferino Soares	»
8 Adriano Fortes Lopes	provisória
9 Paulino Rodrigues	»
10 José Paulino Fonseca Modesto	»
11 Rui Alberto Santos Azevedo	»

2 António Sérgio Matos Barbosa	provisória
3 José António Santos Semedo	»
4 Virgílio Dias Teixeira	»
Alcídia de Sousa Andrade	definitiva
Leocádia de Oliveira Soares	»
Valdemar Natividade do Rosário Cruz ...	»
Manuela Nascimento Ferreira Silva ...	»
Maria Antonita Silva Abreu Martins ...	»
Maria Eugénia de Oliveira Lima	»
9 Emérito António Colito	»
João Luís Barbosa Vicente	provisória
Marçal Domingos Furtado	»
José da Silva Rocha	»
Peçro da Cruz Silva	definitiva

Aspirantes:

Alexandre Borges Mendes	definitiva
Jorge Valadas Carvalho Sena	provisória
Orlando Bessa Soares Spencer	»
Carlos Alberto Lopes	»
Maria Deolinda Fernandes	»
Eurico Brito Lopes da Silva	»
Noel da Silva Fortes	»
Torquato Tavares	»
Carlos Alberto Rocha	»
Lino Amâncio Gonçalves	»

Escriturários:

Raúl Jorge da Silva	»
Donald Calazans dos Reis Fortes	»
Ana Spencer Rodrigues	»
Veríssimo Monteiro	»
Isabel Maria Carvalho dos Santos	»
José António dos Santos	»
Carlos Manuel Rodrigues Pires	»
Boaventura Gomes Tavares	interina
Daniel Vieira Furtado	»
Ulisses Bernardino Carvalho Tavares ...	»
António Pedro Correia e Silva	»
Manuel Castor Alves Fernandes	»
Sátiro Tavares da Veiga	»
Eurico Dutra Correia	»

Fiscais de 2.ª classe:

Francisco de Sales Ramos Évora	definitiva
Ernesto Alves	»
José de Castro Araújo	»
Edgar Gomes Amarante	»
Armando Tavares Martins	»
Manuel António dos Santos	»
José Quito Vieira de Andrade	»
João Baptista do Livramento Monteiro ...	provisória

Fiscais de 3.ª classe:

Sérgio Mendes Gonçalves	provisória
José dos Santos Silva	»
Hilário Mendes Semedo	»
Luís Lima Cruz Oliveira	interina
Salvador dos Reis Borges	»

Recebedores de 1.ª classe:

O'avo do Rosário Machado	definitiva
Roberto Cristino Lima	»

Recebedores de 2.ª classe:

Lucílio da Silva Fernandes	»
Carlos Rocha Monteiro	provisória

Recebedores de 3.ª classe:

Corsino Melício	provisória
------------------------	------------

Alvaro Barbosa Fernandes	provisória
Cristiano Lobo	»
Oldegard Monteiro Pereira	»

Arquivista:

Elias Correia Furtado	»
------------------------------	---

Dactilógrafos:

Daniel Sanches Varela Ferreira	interina
Maria Agostinha Rocha Barros	»

Contínuos:

Aicha Hungria Silva	assalariamento
Maria do Livramento Silvão Tavares ...	»
Vicência Monteiro Andrade	»
João da Graça Gonçalves	»

Auxiliares de secretaria:

Frutuoso Lopes	assalariamento
Júlio Josué Morais	»
Manuel Jesus dos Santos	»
José Mário de Sousa	»
Severo Estrela Lima	»
Manuel do Carmo Monteiro da Cruz ...	»
José João Correia Silva Brito Ramos ...	»
Américo de Deus Almeida Vitória	»
João Augusto Socorro Soares	»

Serventes:

Henrique Vaz Moreno	assalariamento
Maria da Conceição de Sousa	»
Açariano Manuel Lima da Cruz	»

1 — Os indivíduos providos a título interino, só poderão ser nomeados provisoriamente após tomarem parte em concurso a ser aberto na Direcção Nacional do Trabalho e da Função Pública, conforme despacho do Camarada Primeiro Ministro, de 7 de Junho de 1976.

2 — A relação tem efeito a partir de 1 de Julho do corrente ano.

Direcção Nacional de Finanças, na Praia, 27 de Julho de 1976. — O Director Nacional, Eurico Pinto Monteiro.

—o—

MINISTÉRIO DE SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS

Gabinete do Ministro

RECTIFICAÇÃO

Por ter saído inexacto, novamente se publica depois de de rectificado, o mapa a que se refere o n.º 1, do artigo 1.º do Decreto n.º 64/76.

Repartição de Gabinete:

1 Chefe de Gabinete.

Pessoal contratado:

1 Motorista.
1 Contínuo.

Pessoal assalariado:

2 Encarregadas de limpeza.
2 Serventes.

Pessoal Administrativo do Ministério:

1 Chefe de Departamento.
3 Primeiros oficiais.

- 4 Segundos oficiais.
- 9 Terceiros oficiais.
- 9 Auxiliares de Administração.
- 8 Dactilógrafos.

Inclui pessoal administrativo das Direcções Regionais de Saúde.

Gabinete de Estudos, Planeamento e Cooperação:

- 1 Dactilógrafo.

Direcção Nacional de Saúde:

- 1 Director Nacional de Saúde.
- 2 Directores Gerais.
- 3 Directores Regionais.
- 14 Especialistas.
- 29 Técnicos de formação universitária.
- 1 Psicólogo.
- 2 Enfermeiros-chefes.
- 4 Enfermeiros de Saúde Pública.
- 10 Enfermeiros especializados.
- 24 Enfermeiros de 1.ª classe.
- 60 Enfermeiros de 2.ª classe.
- 73 Auxiliares de enfermagem.
- 4 Preparadores de laboratório de 2.ª classe.
- 1 Auxiliar de laboratório.
- 1 Ajuçante técnico de farmácia de 1.ª classe.
- 10 Ajudantes técnicos de farmácia de 2.ª classe.
- 1 Ajudante técnico de radiologista de 1.ª classe.
- 2 Ajudantes técnicos de radiologista de 2.ª classe.
- 1 Intérprete.
- 2 Encarregadas de rouparia.
- 1 Auxiliar de costura.
- 2 Encarregadas de dispensário.
- 4 Motoristas.

Pessoal contratado.

- 4 Enfermeiras de 2.ª classe (Irmãs religiosas).
- 1 Motorista.
- 2 Electricistas de 2.ª classe.
- 1 Encarregado de armazém e compras.
- 2 Mecânicos de 3.ª classe.

Pessoal assalariado:

- 1 Ajudante analista.
- 1 Ajudante de preparador de laboratório.
- 2 Auxiliares de armazém.
- 3 Microscopistas.
- 3 Fiscais sanitários.
- 45 Agentes sanitários.

Direcção Nacional de Saúde:

- 1 Aprendiz.
- 2 Professores de trabalhos manuais.
- 3 Motoristas.
- 4 Cozinheiros.
- 142 Serventes.
- 18 Lavadeiras.

Direcção Nacional de Assuntos Sociais:

- 1 Director Nacional de Assuntos Sociais.
- 10 Assistentes Sociais.
- 4 Auxiliares Sociais diplomadas.
- 7 Auxiliares Sociais não diplomadas.
- 2 Educadoras de infância.
- 3 Monitores de infância.
- 2 Terceiros oficiais.
- 3 Dactilógrafos.

Pessoal assalariado:

- 3 Motoristas.
- 2 Cozinheiros.
- 10 Serventes.

Ministério de Saúde e Assuntos Sociais, 31 de Julho de 1976. — O Ministro, *Manuel Faustino*.

Direcção Nacional de Saúde

Despacho do camarada Ministro de Saúde e Assuntos Sociais:

De 19 de Julho de 1976:

Engénia da Cruz Lima Santos, servente da Delegacia de Saúde da Boa Vista — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sua sessão de 8 de Julho do corrente mês, que é do teor seguinte:

«A examinada encontra-se incapaz de continuar a prestar serviço, por sofrer de doença incompatível com o exercício das funções que desempenha.»

De 24:

Dr. Luiz de Sousa Nobre Leite — designado secretário da Junta de Saúde de Sotavento em substituição do Dr. Carlos Augusto Vieira Ramos.

Direcção Nacional de Saúde, na Praia, 26 de Julho de 1976. — O Director Nacional, *João de Deus Lisboa Ramos*, Tec. Form. Univ.

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

BANCO DE CABO VERDE

Inspecção do Comércio Bancário

Notas e Moedas Estrangeiras

B. D. I. de 9/7/76

N.º 22/76

Notas		Compra	Venda
África do Sul ...	Rand	26\$60	31\$92
Alemanha ...	Marco	11\$86	12\$93
América 1 e 2 ...	Dólares	30\$09	32\$83
América 5 a 1000 ...	Dólares	31\$07	33\$89
Argentina ...	Peso Novo	—\$—	—\$—
Austria ...	Xelim	1\$62	1\$77
Bélgica ...	Franco	\$744	\$815
Brasil ...	Cruz Novo	—\$—	—\$—
Canadá ...	Dólar	31\$12	33\$94
Dinamarca ...	Coroa	4\$97	5\$46
Espanha ...	Peseta	\$445	\$558
França ...	Franco	6\$45	7\$13
Holanda ...	Florim	11\$22	12\$23
Inglaterra ...	Libra	55\$20	60\$66
Itália ...	Lira	\$932	\$044
Marrocos ...	Dirham	—\$—	—\$—
Noruega ...	Coroa	5\$46	6\$01
Suécia ...	Coroa	6\$84	7\$53
Suíça ...	Franco	12\$36	13\$49
Finlândia ...	Markka	7\$88	8\$59
Japão... ...	Iéne	\$093	\$127
Venezuela... ...	Bolivar	6\$59	7\$78
C. F. A. ...	Franco	\$11	\$15

Inspecção do Comércio Bancário, na Praia, 28 de Julho de 1976. — Pelo Inspector, *Luís Alves Andrade*.

Notas e Moedas Estrangeiras

B. D. I. de 9/7/76

N.º 22/76

Notas:	Compra	Venda	
Africa do Sul ...	Rand	26\$46	—\$—
Alemanha ...	Marco	11\$80	—\$—
América 1 e 2 ...	Dólares	29\$93	—\$—
América 5 a 1000 ...	Dólares	30\$91	—\$—
Argentina ...	Peso Novo	—\$—	—\$—
Austria ...	Keim	1\$61	—\$—
Bélgica ...	Franco	\$740	—\$—
Brasil ...	Cruz Novo	—\$—	—\$—
Canadá ...	Dólar	30\$96	—\$—
Dinamarca ...	Coroa	4\$94	—\$—
Espanha ...	Peseta	\$442	—\$—
França ...	Franco	6\$41	—\$—
Holanda ...	Florim	11\$16	—\$—
Inglaterra ...	Libra	54\$92	—\$—
Itália ...	Lira	\$031	—\$—
Marrocos ...	Dirham	—\$—	—\$—
Noruega ...	Coroa	5\$43	—\$—
Suécia ...	Coroa	6\$80	—\$—
Suiça ...	Franco	12\$29	—\$—
Finlândia ...	Markka	7\$84	—\$—
Japão ...	Iéne	\$692	—\$—
Venezuela ...	Bolívar	6\$55	—\$—
C. F. A. ...	Franco	\$10	—\$—

Inspeção do Comércio Bancário, na Praia, 28 de Julho de 1976. — Pelo Inspector, *Luís Alves Andrade*.

Cotações de câmbios em 20/7/76

B. D. I. de 7/7/76

N.º 24/76

Praças	Unidades divisas	Compra	Venda
Londres ...	1 Libra	56\$13	—\$—
New York ...	1 Dólar	31\$08	—\$—
Amesterdão ...	100 Florins	1 139\$11	—\$—
Bruxelas ...	100 Francos	78\$42	—\$—
Copenhague ...	100 Coroa	505\$13	—\$—
Estocolmo ...	100 Coroa	696\$98	—\$—
Frankfort R. F. A. ...	100 Deut Mark	1 206\$49	—\$—
Helsinquia ...	100 Markkas	801\$97	—\$—
Oslo ...	100 Coroa	556\$39	—\$—
Otava ...	1 Dólar	32\$11	—\$—
Paris ...	100 Francos	654\$68	—\$—
Pretória ...	1 Rand	35\$74	—\$—
Roma ...	100 Liras	3\$71	—\$—
Tóquio ...	100 Iene	10\$48	—\$—
Viena ...	100 Xelins	169\$19	—\$—
Zurique ...	100 Francos	1 259\$37	—\$—
Madrid ...	100 Pesetas	45\$90	—\$—
«Clearings»:			
Berlim (Rep. Dem. A.)	1 Mark	—\$—	—\$—
Budapeste ...	100 Forint	—\$—	—\$—
Praga ...	100 Coroa	—\$—	—\$—

Inspeção do Comércio Bancário, na Praia, 28 de Julho de 1976. — Pelo Inspector, *Luís Alves Andrade*.

Cotações de câmbios em 20/7/76

B. D. I. de 7/7/76

N.º 24/76

Praças	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres ...	1 Libra	56\$42	57\$56
New York ...	1 Dólar	31\$24	31\$79
Amesterdão ...	100 Florins	1 144\$84	1 165\$38
Bruxelas ...	100 Francos	78\$82	80\$20
Copenhague ...	100 Coroa	507\$67	516\$47
Estocolmo ...	100 Coroa	700\$49	712\$65
Frankfort R. F. A. ...	100 Deut Mark	1 212\$56	1 232\$85
Helsinquia ...	100 Markkas	806\$00	820\$02
Oslo ...	100 Coroa	559\$19	569\$09
Otava ...	1 Dólar	32\$23	32\$83
Paris ...	100 Francos	657\$97	669\$65
Pretória ...	1 Rand	35\$92	36\$61
Roma ...	100 Liras	3\$73	3\$82
Tóquio ...	100 Iene	10\$54	10\$74
Viena ...	100 Xelins	170\$05	172\$89
Zurique ...	100 Francos	1 265\$70	1 285\$41
Madrid ...	100 Pesetas	46\$14	47\$02
«Clearings»:			
Berlim (Rep. Dem. A.)	1 Mark	—\$—	—\$—
Budapeste ...	100 Forint	—\$—	—\$—
Praga ...	100 Coroa	—\$—	—\$—

Inspeção do Comércio Bancário, na Praia, 28 de Julho de 1976. — Pelo Inspector, *Luís Alves Andrade*.

Banco Nacional Ultramarino

Sede em Lisboa — Dependência da Praia (Santiago)

Mês de Outubro de 1975

Balancete das Dependências deste Banco no Estado de Cabo Verde

Garantia de Liquidabilidade:

ACTIVO

Valores de Reserva Monetária:

Valores Afectos à Reserva Própria do Banco 50 000 300\$00
 Valores Afectos à reserva da Emissão do Fundo Cambial... 357 735 739\$02 407 735 739\$02

Moeda Divisionário do Estado. 726 873\$75
 No.as e Moedas Diversas ... 128 680 266\$37
 Letras Descontadas em Carteira Comercial:
 L/D sobre Praia ... 30 006 076\$10
 L/D noutras Praças... 1 248 147\$90
 L/D sobre outras Praças ... 466 946\$65
 Aceites bancários descontados ... —\$—
 Letras a Receber de Conta Própria... 19 763 145\$30
 Outras L/D em Carteira... 1 452 355\$10 52 936 671\$95

Sede — Reserva de Liquidabilidade		—\$—
Carteira de Títulos e Cupões	56 250 000\$00	
Devedores Diversos, a menos de 6 meses	83 083 531\$82	
Empréstimos e c/c Caucionados a menos de 6 meses	67 466 781\$52	
Dep. noutras Instituições de Crédito		—\$—
Banco de Portugal — c/Reserva do Fundo Cambial	187 180 349\$34	
Correspondentes	24 497 607\$17	
Fundos Cambiais c/Emissã Monetária	357 735 739\$02	1 366 293 559\$06

Outras Garantias:

Letras s/o Estrangeiro	—\$—
Devedores Diversos	791 388\$55
Empréstimos e c/c caucionados	—\$—
Participações Financeiras	—\$—
Imóveis	925 492\$84
Mobiliário e Material	2 753 893\$50
Outros Valores Imobilizados	—\$—
Outros Valores Realizáveis	—\$—
Diversas Contas de Ordem	534 763 167\$75
Diversas Contas	1 094 230.907\$80
Ouro Amoeado ou em Barra	39 055\$54
Total	2 999 797 470\$04

PASSIVO

Créditos Exigíveis de Ponto:

Notas Emitidas	682 520 660\$00
Notas em Caixa	226 303 960\$00
Notas para Inutilizar	6 583 260\$00
Notas Inutilizadas Remetidas à Sede	23 673 665\$00
Total	256 560 885\$00

Notas em Circulação	425 959 775\$00
Depósitos à Ordem	143 339 797\$21
Cheques e Ordens a Pagar	10 165 274\$58

Credores Diversos, a menos de 6 meses	49 434 319\$33
Contas com o Estado	171 908 987\$43
Correspondentes	532 953\$35
Exigibilidades Diversas	110 106\$94

Fundos Cambiais — C/Meios de Pagamento sobre o Exterior:

Ouro Amoeado ou em Barra	—\$—
Divisas	357 735 739\$02 357 735 739\$02 1 159 186 952\$86

Outros Créditos:

Fundo Monetário da Zona do Escudo — c/ /Emp. Especiais ao F. Cambial	—\$—
Credores Diversos	741 939\$07
Diversas Contas de Ordem	534 763 167\$75
Diversas Contas	1 305 105 410\$36
Total	2 999 797 470\$04

Praia, (Santiago), 12 de Janeiro de 1976. — O guarda-livros, *Alberto Lopes Almeida*. — O gerente, *Jaime António Levy Varela*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

Montepio dos Servidores do Estado de Cabo Verde

ÉDITOS DE 30 DIAS

(1.ª publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber que, por óbito de Lucas Lopes Correia, que foi Alferes-enfermeiro, reformado, e pensionista desta Instituição a viúva Ambrosina Maria Lima Correia, a filha do casal Maria da Graça Lima Correia, e a filha reconhecida Olga Mendes Cabral Lopes Correia, requereram o subsídio por morte e funeral.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados para, no prazo de 30 dias, a contar da segunda e última publicação deste aviso no *Boletim Oficial* deduzirem os seus direitos ao mesmos subsídios, ou impugnarem os das requerentes.

Findo o prazo dos éditos, a Direcção julgará as reclamações se as houver, e autorizará ou não o pagamento da subsídio, conforme for de direito.

Montepio dos Servidores do Estado de Cabo Verde, na Praia, 29 de Julho de 1976. — O Secretário da Direcção, *Daniel Andrade Sousa*.

ÉDITOS DE 90 DIAS

(1.ª publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber que, por óbito de Lucas Lopes Correia, que foi alferes enfermeiro, reformado, e pensionista desta Instituição, a sua viúva, Ambrosina Maria Lima Correia, requereu a transmissão da pensão deixada pelo seu dito marido.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados para, no prazo de 90 dias, a contar da segunda e última publicação deste aviso no *Boletim Oficial*, deduzirem os seus direitos à mesma pensão, ou impugnarem os da requerente.

Findo o prazo dos éditos, a Direcção julgará as reclamações, se as houver, e autorizará ou não o pagamento da pensão, conforme for de direito.

Montepio dos Servidores do Estado de Cabo Verde, na Praia, 29 de Julho de 1976. — O Secretário da Direcção, *Daniel Andrade Sousa*.